

II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 47/2019-GAB/PAD. BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº100/2019-NDE, datado de 04 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, designada pela Portaria de Substituição nº 70/2018-GAB/PAD, de 05/06/2018, publicada no DOE nº 33.632 de 07/06/2018 e o servidor ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, designado pela PORTARIA Nº 328/2017-GAB/PAD, de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem, para Compor a Comissão do PAD-328/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE SUBST. Nº 48/2019-GAB/PAD. BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº485/2019-NDE, datado de 21 de março de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1, designada pela PORTARIA Nº 126/2018-GAB/PAD, de 11/05/2018, publicada no DOE nº 33.617 de 15/05/2018, pelo servidor MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE PRORR. Nº103/2019-GAB/PAD. Belém, 09 de abril de 2019. A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 285/2018-GAB/PAD de 29 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2019-NDE, de 04 de fevereiro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº104/2019-GAB/PAD. BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 379/2018-GAB/PAD de 27 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 228/2019-NDE, de 12 de março de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do

último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº105/2019-GAB/PAD. BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 429/2018-GAB/PAD de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.758 de 12 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 544/2019-NDE, de 28 de março de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 422565

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO Nº144/2019-BRAGANÇA

Nome: AURIVANDASILVASOUSA

Cargo: VIGIA

Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº145/2019-BRAGANÇA

Nome: AURORA DE FATIMAREIS DE OLIVEIRA

Cargo: SERVENTE

Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 422702

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: MARCILEIA CHAVES

CONCESSÃO: 61 DIAS

PERÍODO: 01/03/19 A 30/04/19

MATRÍCULA: 6316468/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA

LAUDO MÉDICO: 10975/19

NOME: MARGARIDA VIANA DA SILVA

CONCESSÃO: 63 DIAS

PERÍODO: 01/03/19 A 02/05/19

MATRÍCULA: 54181956/2 CARGO: PROF.

LOT: EE DOM JOAO VI/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 1744/19

NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUSA FERREIRA

CONCESSÃO: 49 DIAS

PERÍODO: 09/02/19 A 29/03/19

MATRÍCULA: 5716730/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 1668/19

NOME: MARIA SUELY MELO NUNES

CONCESSÃO: 170 DIAS

PERÍODO: 14/03/19 A 30/08/19

MATRÍCULA: 54184611/1 CARGO: PROF.

LOT: EE LUIS PIMENTEL/DOM ELISEU

LAUDO MÉDICO: 11007/19

NOME: OSMARY NASCIMENTO DE BRITO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/12/18 A 28/02/19

MATRÍCULA: 54180965/2 CARGO: PROF.

LOT: EE GERALDO VELOSO/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 10979/19

NOME: RISILENE MARTINS DE CARVALHO RIBEIRO

CONCESSÃO: 86 DIAS

PERÍODO: 21/02/19 A 17/05/19

MATRÍCULA: 57204366/1 CARGO: PROF.

LOT: EE GASPARIANNA/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 10978/19

NOME: RISOLENE CRISTINA SILVA BAHIA

CONCESSÃO: 143 DIAS

PERÍODO: 09/01/19 A 31/05/19

MATRÍCULA: 5785790/2 CARGO: PROF.